



JUSTIFICATIVA PARA A REVOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014/SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo: 235368/2014

O TR nº. 108/2014/SAAF/SEFAZ-MT cujo objeto é a “aquisição de materiais de consumo diversos (Gás de Cozinha), para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, foi protocolado na GPAQ em **04/06/2014**, para atender a demanda prevista para o exercício de 2014”, tendo originado o Pregão Presencial n. 011/2014/SAAF/SEFAZ-MT.

Conforme consta no Mapa Comparativo desse pregão, a Secretaria de Administração de Mato Grosso – SAD/MT realizou pesquisa de preço para o item gás de cozinha 13 kg, com 04 empresas, sendo o preço médio unitário no valor de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinqüenta centavos). Dessa forma, formalizamos o Processo Licitatório, pela modalidade de Pregão Presencial, para dar competitividade e alcançar o menor preço. No dia 01 de julho de 2014 publicamos o aviso de abertura desse pregão, com data da sessão marcada para 16/julho/2014.

Porém, foi publicado no Diário Oficial n. 26325, no dia **08 de julho de 2014**, a Ata de Registro de Preços de nº. 046/2014/SAD-MT, sendo que seu Lote 02, Item 01, trata-se do mesmo objeto do TR nº. 108/2014, ou seja, **a aquisição de Gás de Cozinha de 13 kg, com troca de vasilhame vazio, com valor unitário em R\$ 53,91 (cinquenta e três reais e noventa e um centavos)**.

Ficou evidente a vantajosidade para a Administração Pública em aderir a ARP nº. 046/2014/SAD-MT se compararmos os valores do Mapa Comparativo da Secretaria de Administração de MT, referente ao valor médio unitário em R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinqüenta centavos e da ATA de REGISTRO DE PREÇOS 046/2014/SAD foi registrada em R\$ 53.91 (cinquenta e três reais e noventa e um centavos) a unidade. Diante disso, verificamos a economia em R\$ 4,59 (quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por unidade de gás de cozinha de 13 kg.

Desta forma, cancelamos o pregão 011/2014 e prosseguimos com a adesão a ata de Registro de preços da SAD/MT, adquirindo o gás de cozinha por meio da CARONA da SAD, por ser mais vantajoso à Administração, bem como dar celeridade a essa aquisição.

Cuiabá/MT, 27/11/2014.

Mirtes Barros F. de Freitas Calmon
Presidente da Comissão de Licitação